



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA-FCSA

**EDITAL 08-2022 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO**

A Chefe do Departamento de Administração e Economia, Profª. Heloisa Rosa Carvalho, nos termos da resolução CEPE Nº 268 de 12/06/2018 faz saber que no período de **05/08/2022 a 19/08/2022**, estará aberta a inscrição para exames de seleção vagas de Docência Voluntária para o II semestre de 2022 para as seguintes disciplinas:

- 1 vaga para GAE – 248 – Economia Ambiental
- 1 vaga para GAE – 260 – Gestão de Serviços Públicos

O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 268 de 12/06/2018 (disponível no site da PRG). ATENÇÃO: A inscrição estará condicionada ao atendimento dessa Resolução.

“Art. 16 § 6º, inciso I e II – Só poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período, no momento em que ministrará a disciplina; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina”.

Documentos necessários:

- Currículo Lattes;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado.
- Histórico escolar (de graduação ou de pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente.
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;

Critérios para Seleção: Exame de Currículo Lattes (peso 50%) e Prova Didática: Entrevista (peso 50%).

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

- Ter feito Estágio Docência - 2 pts
- Ter cursado a disciplina para qual está concorrendo (ou disciplina de conteúdo equivalente, a critério da banca) na graduação ou pós-graduação - 4 pts
- Ter atuado como professor no ensino superior (incluindo docência voluntária anterior) - 1 ponto a cada 17 horas/aula, com limite máximo de 4 pts. Caso o candidato não tenha feito estágio docência pode computar horas/aula adicionais para somar pontos no critério Estágio Docência.

Data e horário da seleção: Será informado pelo professor(a) presidente da banca.

Inscrições e informações: através do e-mail chefia.dae@ufla.br

Lavras, 5 de agosto de 2022

Heloisa Rosa Carvalho
CHEFE DO DAE